

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Concurso Público

CARGO: JUIZ SUBSTITUTO
Aplicação: 27/6/2004

GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) divulga os gabaritos oficiais definitivos da prova de múltipla escolha aplicada no dia 27 de junho de 2004.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	+	D	B	D	C	B	B	D	C	A	A	D	C	A	A	C	B	D	C	D	C	B	B	A
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	C	A	C	D	A	C	B	A	C	B	+	C	A	D	D	B	D	A	C	B	D	A	D
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75
B	C	A	B	C	D	C	B	C	+	C	A	B	C	B	A	D	D	A	B	A	C	A	D	D
76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
B	D	D	D	A	B	+	A	A	D	A	C	D	B	+	C	D	B	A	B	D	A	C	B	D

Observação: + QUESTÃO ANULADA

RAZÕES PARA ANULAÇÃO DE QUESTÕES

- **QUESTÃO 2** – anulada por não apresentar opção correta, tendo em vista que o devedor é depositário e possuidor direto da coisa alienada. Assim sendo, não será possível transformar a posse “indireta” em posse injusta, como afirma o enunciado da opção.
- **QUESTÃO 38** – anulada por não existir opção válida, uma vez que a assertiva constante da opção “D” não pode ser considerada correta, pois o art. 22 da Constituição da República refere-se à competência privativa (e não exclusiva) da União para legislar sobre a desapropriação.
- **QUESTÃO 60** – anulada por não apresentar opção válida, uma vez que, com relação ao IPI, existem duas regras distintas que tratam diferentemente a matéria, o que não permite a afirmação contida no comando da questão, sem citar a que instrumento legal tal afirmação se baseia.
- **QUESTÃO 82** – anulada por não existir opção correta, uma vez que a assertiva constante da opção “C” não pode ser considerada como correta, pois compete ao poder judiciário determinar a remissão durante o curso do processo; além disso, a exigência de ouvir o ministério público não retira o caráter *ex officio* da medida.
- **QUESTÃO 90** – anulada por não apresentar opção correta, tendo em vista que, segundo a Lei n.º 8.935/1994, o ingresso na atividade notarial não é restrito a bacharéis em direito, sendo permitido o ingresso a pessoas que tenham completado, até a data da primeira publicação do edital do concurso público de provas e títulos, dez anos de exercício em serviço notarial ou de registro.